



PIAUI  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI**  
**PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 199/2023-GP

Teresina/PI, 24 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Camilo Santana**  
**Ministro da Educação**  
gabinetedoministro@mec.gov.br

**Assunto: Solicitação. Inclusão da Matéria de Direito Eleitoral como obrigatória na grade curricular do curso de Direito.**

Senhor Ministro,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí -, vem manifestar o apoio ao pleito de inclusão da disciplina de Direito Eleitoral como obrigatória na grade curricular dos Cursos de Direito em todo o território nacional.

Conforme é cediço, após aprovação do Conselho Pleno do CFOAB em abril de 2022, a disciplina integrará a prova do Exame Unificado da OAB a partir do 38º Exame, o que evidencia sua relevância prática para as grades de ensino, mas não só: a formação em Direito Eleitoral se mostra capaz de fomentar a compreensão e o apoio ao regime democrático, reforçando o ideal de cidadania previsto pela Carta Magna.

Durante este mês de abril, o Ministério da Educação oportunizou a abertura de audiência pública com o objetivo de postular a defesa da inclusão da disciplina de Direito Eleitoral nos cursos de Direito do país.

Dessa forma, **manifestamos apoio ao pleito formulado para que a disciplina de Direito Eleitoral se torne obrigatória nos cursos de Graduação em Direito, considerando que a formação é fundamental para a defesa da democracia.**

Assim, certos de podermos contar com a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,

**Celso Barros Coelho Neto**  
**Presidente da OAB Piauí**

**Carlos Douglas dos Santos Alves**  
**Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB Piauí**